



ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE

Rua Benjamin Constant, 907, 2º andar - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- www.cge.ac.gov.br

Despacho nº 50/2026/CGE - NTI

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao **Despacho 134 (0020809108)**) realizamos a análise dos equipamentos relacionados nas propostas 0020808072 e 0020808076, conforme tabela abaixo.

Item	Fornecedor	Marca/Modelo	Parecer	Resultado da Análise
02	HJ TELECOM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Positivo Master N8450	O edital exige expressamente que o notebook acompanhe a licença do Microsoft Office Home & Business 2024 OEM . A proposta da HJ Telecom menciona apenas o Windows 11 Pro e o Microsoft Copilot , não ofertando o pacote Office	NÃO ATENDE
02	OAKMONT LTDA	Dell 5450 Ultra 5 135u	Em sua proposta o fornecedor transcreveu as especificações contidas no edital, entretanto não indica o processador ofertado, na consulta ao site do fabricante identificamos este equipamento com diversos	ATENDE, com condicionantes

			<p>processadores, entretanto apenas o processador Intel® Core™ Ultra 7 165U vPro® atende aos requisitos do edital, deste modo o fornecedor deve declarar explicitamente o processador ofertado, apenas caso seja o indicado neste documento o equipamento atenderá a todos os requisitos do edital.</p>	
03	OAKMONT LTDA	NEW SAVE HOME 600VA	<p>Em sua proposta o fornecedor transcreveu as especificações contidas no edital, no site do fabricante este modelo é apresentado com porta USB e sem porta USB, o fornecedor de indicar exatamente o modelo ofertado, apenas caso o modelo ofertado possua portas USB, será considerado como atendido.</p>	ATENDE, com condicionantes

Atenciosamente,

Adriano Sales Santos

Matricula - 9228888

Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Portaria CGE Nº 79 de 29 de Novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SALES SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 14/05/2026, às 12:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020829613** e o código CRC **7730DE13**.

Referência: Processo nº 4004.017436.00106/2024-10

SEI nº 0020829613